



Edital de Cumprimento à Decisão Judicial 2

Processo de origem: 0700771-71.2024.8.07.0018- 1ª Vara da Fazenda Pública do DF

Em cumprimento à Decisão Judicial presente na AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0700771-71.2024.8.07.0018, proposta pelo Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios (MPDFT), por seu Promotor de Justiça da Pessoa com Deficiência - PROPED, JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO, no dia 31/01/2024, em que o Juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública do DF, LIZANDRO GARCIA GOMES FILHO, acatou o pedido do Ministério Público e suspendeu o processo seletivo regido pelo Edital n.º 1 – RM-1/SES-DF/2024;

1-Considerando a Ordem Judicial para RECONVOCAR os candidatos inscritos como pessoas com deficiência, aprovados no processo seletivo e que tiveram suas solicitações de inclusão como PCD indeferidas e/ou os candidatos que não compareceram à Aferição Multiprofissional, possibilitando-os o envio da documentação idônea a comprovação dos seus respectivos impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, realizada no dia **16 de fevereiro de 2024**, das 14 às 18 h, conforme item 3.1.2 do Edital Normativo, no endereço Espaço Janaína Costa, Setor Comercial Norte, quadra 1, Bloco E, Sala 512, Edifício Central Park, CEP 70711-903;

2-Considerando o Resultado Preliminar da Reconvocação para Aferição Multiprofissional publicado no site do IADES;

3-A Coordenação de Cursos Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão Instituto Americano de Desenvolvimento, resolvem:

Retificar a Homologação do Resultado Final, incluindo o candidato SERGEI KALUPNIEK, inscrição 0328101011, como aprovado como PCD, para o programa de código 402, Anestesiologia, em sua primeira opção de cenário, Hospital de Base do Distrito Federal, nota **57.70**, 1º colocado (PCD).

Coordenação de Cursos Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão
Instituto Americano de Desenvolvimento